

## EDITAL Nº 8/2012-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 329/2012-RUNESP, de 23 publicado em 24/03/2012 no Diário Oficial, CONVOCA os candidatos inscritos, abaixo relacionados, no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, em RDIDP, no conjunto de disciplinas "Agricultura" e "Nutrição e Alimentação de Monogástricos". Edital nº 176/2012-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 26 e 27/02/2013, com início às 8 horas do primeiro dia, na Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia - Câmpus II da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - Passeio Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: - comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade; e - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 2724-2011-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

- 1 - MARCIA IZUMI SAKAMOTO - 4.392.847-3
- 2 - ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ - 19.959.876-9
- 3 - VANESSA KARLA SILVA - 7.615.777
- 4 - MARCEL MANENTE BOIAGO - 29.375.620-X
- 5 - JOSÉ ANCHIETA DE ARAUJO - 2731529

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA

## EDITAL Nº 4/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 638/2012-Runesp, publicado em 03/07/2012 no Diário Oficial, CONVOCA os candidatos inscritos, abaixo relacionados, no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 3 (três) cargos de PROFESSOR ASSISTENTE, em RDIDP, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II", "Cálculo Diferencial e Integral III", "Cálculo Diferencial e Integral IV", "Matemática Aplicada à Engenharia" e "Geometria Analítica e Álgebra Linear", Edital nº 191/2012-STDARH-CISA, para as provas que serão realizadas nos dias 4 a 8 de fevereiro de 2013, com início às 8 horas e 30 minutos do primeiro dia, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, sito à Alameda Rio de Janeiro, 266 - Centro - Ilha Solteira - SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: - comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade; e - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 71/2011-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

- 1- MARCIO ROSTIROLLA ADAMES - 1084374733
- 2- IGUER LUIS DOMINI DOS SANTOS - 25.430.776-0
- 3- ALESSANDRA BONATO ALTRAN - 33.639.922-4
- 4- ALFREDO BONINI NETO - 41.246.204-7
- 5- LIDIANE SARTINI DE OLIVEIRA - 8.144.862
- 6- GISLAINE DONIZETI FAGNANI DA COSTA - 25.126.994-2
- 7- ANDERSON PAIÃO DOS SANTOS - 27.592.816-0
- 8- EDUARDO ROGERIO FAVARO - 42.901.747-9
- 9- FABIO RODRIGUES LUCAS - 27486858-1
- 10- ODACIR ALMEIDA NEVES - 29.940.615-5

## CAMPUS DE JABOTICABAL

## Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

- - Edital 8/2013-FCAV. - Abertura de Inscrições.

- Estarão abertas, nos termos do Despacho 1401/2012-RUNESP, de 18-12, publicado no DO de 20-12-2012, págs. 62/63 - Seção I, e com base nas Res. UNESP 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 função de PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP.

- O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

## - 1. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário correspondente à função de Professor Substituto, na Ref. MS-3.1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, é de R\$ 3.834,71 mensais.

- OBS: Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, o salário será com base na Ref. MS-5.1, de igual jornada e corresponderá a R\$ 4.571,74 mensais.

- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de alteração salarial.

## - 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 17 a 24-1-2013, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal - SP.

## - 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

- 3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

## - 3.4. Ter bons antecedentes.

## - 3.5. Ter CPF regularizado.

## - 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento, dirigido à Diretora da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

- 4.1.1. Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

- 4.1.2. Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

- 4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

- 4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como ser portador, no mínimo, do título de Doutor;

- 4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

- 4.1.6. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada.

- 4.2. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP.

- OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

- 4.3. Declaração, a ser preenchida e assinada, pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais.

- 4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1 a 4.3.

- 4.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

## - 5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Lei 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

- 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá solicitá-la nos dois primeiros dias do período de inscrição.

- 5.4. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet ([www.fcav.unesp.br](http://www.fcav.unesp.br)) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis contando a data de divulgação.

## - 6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 6.1. Será publicada no DO, se for o caso, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

- 6.2. O candidato poderá requerer à Diretora da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

- 6.3. O requerimento será apreciado pela Congregação da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo do item anterior.

## - 7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

- 7.1. O Concurso Público para Professor Substituto constará das seguintes provas:

- 7.1.1. Prova Didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Banca Examinadora, a partir do programa do Concurso). A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido Concurso.

- 7.1.2. Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes em que serão avaliadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina do Concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Banca Examinadora especialmente constituída para este fim).

- 7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

- 7.3. As provas terão os seguintes pesos:

- - Prova Didática - Peso 1

- - Prova de Títulos - Peso 2

- 7.4. Os critérios de avaliação e pontuação serão definidos pela Banca Examinadora e divulgados aos candidatos antes da realização das provas.

## - 8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7, por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora.

- 8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

- 8.3. Em caso de empate terá preferência o candidato:

- 8.3.1. de maior idade, conforme critérios de desempate estabelecido no § único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, quando for o caso;

- 8.3.2. tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;

- 8.3.3. tenha obtido a maior média geral na prova didática.

## - 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O candidato classificado em 1º lugar, ou, no caso de desistência deste, o imediatamente aprovado, será contratado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013.

- 9.2. A contratação será feita por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2013 e vigorará a partir da data do exercício do candidato.

- 9.3. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

## - 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Congregação da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP e publicado no DO - Poder Executivo - Seção I.

- 10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 5 dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do término do prazo para a interposição dos recursos.

- 10.3. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

- 10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

- 10.5. A convocação para as provas, com a indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no DO, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.

- 10.6. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, contado a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.

- 10.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 10.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo DO ou através do site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), a publicação de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

- 10.10. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

- 10.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP.

- 10.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do Concurso aqui estabelecidas.

(Proc. 089/13-FCAV).

## PROGRAMA

Inseticidas - carbamatos, organoclorados, piretróides e amitraz.

Herbicidas - dinitrofenóis, fenoxiacetatos, compostos dipiridílicos, tiocarbamatos, glifosato n (fosfometil) glicina.

Fungicidas - derivados do fenol, a base de cobre, ditiocarbamato, compostos mercuriais.

Raticidas - anticoagulantes, antu, estricnina, monofluoracetato de sódio, arsênico, fósforo branco, colecalciferol.

Intoxicações por minerais

Intoxicações por metais

Toxicoses relacionadas com alimentos

Intoxicações por sulfeto de hidrogênio, derivados de petróleo, produtos domissanitários.

Plantas tóxicas - de acordo com efeitos patológicos

Micotoxinas

Zootoxinas - ofidismo - reconhecimento - tratamentos

## BIBLIOGRAFIA

AFONSO, E., POTT, A. Plantas no Pantanal tóxicas para bovinos. Campo Grande, MS, Embrapa Informação Tecnológica, 2001. 51p.

BLOOD, D.C.; GAY, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. RADOSTITTS, M. Clínica Veterinária, Rio de Janeiro, 9ª ed. Guanabara Koogan, 2002. 1737p.

BURROWS, G.E. Clinical Toxicology. THE VETERINARY CLINIC OF NORTH AMERICA - Food Animal Practice, v.5., nº 2, 1989. 456p.

FLECK, N.G. Todas as plantas que matam. A Granja, 18-42p. 1988.

GALLO, G.G. Plantas tóxicas para el garrado en el cono sur de America, Buenos Aires, Editora Hemisferio Sur S/A, 1987. 213p.

GARNER, R.J. Toxicologia Veterinária, 3ed. Zaragoza, Acribia, 1965. 479p.

GELMINI, G.A. Agrotóxicos Legislação Básica. 2v., Campinas, F.Cargill, 1991. 838p.

HATAYDE, M.R. Pecuarista deve ficar atento à presença de plantas tóxicas, Informativo Coopercult, v.74, 28-29p. 1992.

LEWIS, L.D. Equine Clinical Nutrition Feeding and Care, London, William & Willians, 1995. 587p.

LORENZI, H. Plantas daninhas do Brasil. 3ªed. Nova Odessa, Editora Plantarum Ltda, 2000. 608p.

MATSUMURA, F. Toxicology of insecticides, New York, Plenum Press, 1976. 503p.

MEYER JONES, L.; BOOTH, N.H.; McDONALD, L.E. Farmacologia Terapêutica em Veterinária, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S/A, 1977. 1000p.

NAZARIO, W. XAVIER, M.P.V.; COUTO, P.B. Guia de plantas tóxicas para a pecuária. Raízes, v.6, p. 28-46, 1985.

NAZARIO, W. Plantas tóxicas. Raízes, v.7, p. 24-31, 1985.

NOGUEIRA, R. M. B.; ANDRADE, S. F. Manual de toxicologia Veterinária. São Paulo, Editora Roca, 1ªed., 336p, 2011

OHENE, F.W. Toxicologia clinica em a pratica de Pequenos Animales, Buenos Aires, Editorial Hemisferio Sur, 1982. 211p.

OLIVEIRA, R. B.; GODOY, S. A. P.; COSTA, F. B. Plantas Tóxicas, conhecimento e prevenção de acidentes. Ribeirão Preto, Holos Editora, 2003. 64p.

OSWELLER, D.G. Toxicologia Veterinária, Porto Alegre, A.Médicas, 1998. 526p.

PEREIRA, C.A. Plantas Tóxicas e Intoxicações na Veterinária, Goiânia, Centro Editorial Grafico, UFG, 1992. 279p.

RIET-CORREA, F.; CARMEN MÉNDEZ, M.; SCHILD, A.L. Intoxicações por plantas e Micotoxícoses em Animais Domésticos, Pelotas, Editorial Hemisferio Sul, 1993, 340p.

RIET-CORREA, F.; MEDEIROS, R. M. T.; PFISTER, J.; SCHILD, A.L.; DANTAS, A.F.M. Poisonings by plants mycotoxins and related substances in Brazilian Livestock. Patos, Sociedade Vicente Pallotti-Editora, 2009, 246p.

SCAVONE, P.; PANIZZI, S. Plantas Tóxicas, 3ed. São Paulo, Coordenadoria A. Culturais, USP, 1981, 152p.

SCHVARTSMAN, S. Plantas venenosas, São Paulo, Sarvier, 1979, 176p.

SPINOSA, H. S.; GORNIACK, S. L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária. 1ª Ed. Barueri, Manole, 2008, 942p.

SPINOSA, H. S.; GORNIACK, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S/A, 2002. 752p.

SOERENSEN, B. Animais peçonhentos, São Paulo, Atheneu, 1990, 138p.

STEWART, C.P. & STOLMAN, A. Toxicology: mechanisms and analytical methods, New York, Academic Press, 1960.

TOKARNIA, C.H.; DOBEREINER, J.; SILVA, M.F. Plantas tóxicas da Amazonia, Rio de Janeiro, Centro Gráfica IBGE, 1979, 95p.

TOKARNIA, C.H. DOBEREINER, J., PEIXOTO, P.V. Plantas Tóxicas do Brasil, Rio de Janeiro, Editora Heliantus, 2000, 310p.

## CAMPUS DE RIO CLARO

## Instituto de Biociências

Edital nº 001/2013 - IB/STDARH - Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 1390/2012-RUNESP, de 18/12, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 20/12/2012, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução UNESP nº 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR,

registrado sob o nº 29-RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Educação Física Escolar I", "Educação Física Escolar II" e "Educação Física Escolar III", junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências, do Campus de Rio Claro.

O concurso destina-se à contratação de Emprego Público de Professor Assistente Doutor, por prazo indeterminado até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

## 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3 - R\$ 8.715,12.

Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5 = R\$ 10.390,17.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 21/01 a 28/02/2013, no horário das 9 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, sito à Avenida 24-A nº 1515 - Bela Vista - Rio Claro - SP, telefone: (19) 3526-4107.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Graduados em Educação Física que tenham, no mínimo, título de Doutor. O candidato deverá comprovar experiência de, no mínimo, seis meses no magistério superior nas disciplinas objeto ou correlatas do concurso e ser graduado há, pelo menos, 05 anos. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento a qual se integram as disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Diretor da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, endereço residencial e eletrônico e profissão.

4.2. Original e cópia simples dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

4.2.2. CPF regularizado;

4.2.3. quando do sexo masculino comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

4.2.4. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm);